



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP  
DESPACHO

De: IDEP-GAAC

Para: SUPEL-COGEN4

Processo N°: 0048.001047/2024-20

Assunto: análise técnica

Senhor(a),

Considerando o Despacho (0059919160), informo, por meio deste, que os documentos referentes ao atestado técnico e à habilitação encontram-se em conformidade, conforme comprovações abaixo:

- Documentos de Habilitação I - GRUPO 01 - I MARTINS VEIGA EMPREENDIMENTOS ( 0059922506)
- Documentos de Habilitação II - GRUPO 01 I MARTINS VEIGA EMPREENDIMENTOS ( 0059922580)
- Documentos de Habilitação I – GRUPO 03 – NPX ENTRETENIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (0059920012)
- Documentos de Habilitação II – GRUPO 03 – NPX ENTRETENIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (0059920116)
- Documentos de Habilitação I – GRUPO 04 – GUIMARÃES LIMA LTDA ( 0059920628)
- Documentos de Habilitação II – GRUPO 04 – GUIMARÃES LIMA LTDA ( 0059920655)
- Documentos de Habilitação III – GRUPO 04 – GUIMARÃES LIMA LTDA ( 0059920702)

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

**Jaqueleine Dezenatti Lima**  
Gerente de Aquisições, Alimentos e Convênios  
**IDEP-GAAC**

**Gleiciane Gomes do Nascimento Souza**  
Gerente Administrativo  
**IDEP-GADM**

**Adir Josefa de Oliveira**  
Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da  
Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DEZANETTI LIMA**, **Gerente**, em 08/05/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Gleiciane Gomes do Nascimento Souza**, **Gerente**, em 08/05/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adir Josefa de Oliveira**, **Presidente**, em 08/05/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059922686** e o código CRC **108BB7E**.

**Referência:** Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0048.001047/2024-20

SEI nº 0059922686